

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 103 / 2017**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Joice Valesca Ângeli de Andrade, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora efetiva Joice Valesca Ângeli de Andrade, suplente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, para apurar possíveis irregularidades cometidas no desempenho de suas funções, quanto ao Processo Administrativo nº 16/2017 (Dispensa nº 13/2017), assegurada a mesma ampla defesa.

II - O Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através do Inciso I, será presidido por Dr. ELÇO BRASIL PAVÃO DE ARRUDA (Advogado), tendo como membros: RODRIGO GAZETTE DE SOUZA (Diretor de Controladoria) e FABIO RODRIGO FORTUNATO GUERINO (Diretor de Informática), conforme Art. 140 da Lei Complementar nº 42, de 21 de agosto de 2003.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogadas as disposições em contrário, em especial à Portaria nº 102, de 12 de abril de 2017.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2017.

**JAIMIR JOSÉ DA SILVA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Airton Nakazato  
**Código Identificador:FE4C836C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 19/04/2017.  
Edição 1831

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>